



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 – D.O.U. Nº 128, de 08 de julho de 1997, Seção 1, Página 14295.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Mestrado e Doutorado em Educação

EDITAL N.º 01/2022

DISCIPLINAS ISOLADAS

ALUNOS ESPECIAIS

De acordo com a **Instrução Normativa 02/2011 - Cap. IV - Art. 18** do CONSEPE/UTP, o **PPGED - Mestrado e Doutorado em Educação** - está ofertando vagas para **Alunos Especiais** nas disciplinas *Tópicos Especiais e Seminários Avançados*. Essas disciplinas - **Tópicos Especiais (sigla TE)** e **Seminários Avançados (sigla SA)** - serão ofertadas nos dias e horários especificados a seguir, com o respectivo professor (a) responsável, nas 5ª e 6ª feiras:

➤ **Tópico Especial/Seminário Avançado: Epistemologia das ciências Humanas e da Educação**

➤ **Docente: Prof. Dr. Pedro Leão da Costa Neto**

Horário: 5ª feira das 8h às 12h

Início das aulas: 10 de março de 2022

Vagas: 5

➤ **Seminário Avançado: Política e educação em Gramsci**

Docente: Profa. Dra. Anita Helena Schelesener

Horário: 6ª feira das 14h às 18h

Início das aulas: 11 de março de 2022

Vagas: 5

➤ **Tópico Especial/Seminário Avançado: Linguagens, Alfabetização e Letramentos**

➤ **Docente: Profa. Dra. Maria Alzira Leite**

Horário: 5ª feira das 8h às 12h

Início das aulas: 10 de março de 2022

Vagas: 5

❑ Matrícula: **24/02 a 04/03/2021**

❑ De segunda à sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17:30h**

❑ Local de Matrícula: Através do e-mail daniele.machado@utp.br

Documentos exigidos:

- Fotocópia do RG Civil e CPF

- Diploma de Graduação ou Mestrado – fotocópia autenticada
- Histórico Escolar – fotocópia
- *Currículo Lattes – modelo CNPq*
- Comprovante de Endereço
- Documento contendo exposição de motivos para ingressar como Aluno Especial.

Os documentos deverão ser encaminhados no e-mail daniele.machado@utp.br

- Carga horária de número de créditos de cada disciplina: **60 horas - 4 créditos**

Uma vez aprovado em futuro processo de seleção para aluno regular do referido Programa, o aluno poderá, com a anuência do Orientador, requerer ao Colegiado de Curso, o aproveitamento de créditos obtidos como aluno especial, no prazo de 02 (dois) anos.

- Valor da disciplina: **R\$ 1.176,00** (Um mil, cento e setenta e seis reais)

Início das aulas: dias **10 e 11 de março de 2022**, conforme o horário do Tópico Especial e do Seminário Avançado disposto neste Edital.

OBS: Os alunos aprovados nas disciplinas e classificados no processo seletivo de **2022** para ingresso em **2023**, não precisarão refazer as disciplinas já cursadas como aluno especial, não ficando, contudo, isentos do pagamento das mesmas. Os alunos que fizeram TE ou SA como especiais, agora aprovados para iniciar o mestrado ou doutorado como aluno regular, têm que requerer ao Colegiado de Curso o reconhecimento das disciplinas na grade curricular.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Fausto dos Santos Amaral Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação